

PORTARIA Nº 2.656, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR do Aeroclube Batatais.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.027797/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos do Aeroclube Batatais, localizado no Aeroporto Municipal, S/N – Bairro Aeroporto, CEP: 14300-000, na cidade de Batatais - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO